**Ata nº 3.852/22**

**Sessão Extraordinária de 26 de julho de 2022.**

**Presidente**: Ver. José Harry Saraiva Dias (PDT).

**Secretários**: Vers. Leandro da Rosa (PT), 1º Secretário e Verª. Maria do Carmo da Silva Santos (PDT), 2ª Secretária.

Presentes os seguintes Vereadores:

**PDT**: Ademir Bica Fagundes e Sérgio Diogo Duarte Pereira.

**PT:** Ana Paula Nunes Arnt.

**PP**: Aldo Gregory.

**PSB**: Felipe dos Reis.

Às 18hs.30min., o Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declara aberta a Sessão, convocada com a finalidade de discutir e votar o Projeto de lei nº. 5.607/22, do Executivo.

A Srª. 2ª Secretária faz a leitura do texto bíblico.

**Ordem do Dia**:

Projeto de lei nº 5.607/22, do Executivo, que “Altera disposições da Lei nº 1.502, de 05 de setembro de 1994, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais”. – Em discussão. – Discutido pelos Vers. Leandro da Rosa e José Harry. – Em votação: aprovado por unanimidade.

Às 18hs.42min., do dia 26 de julho de 2022, o Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declara encerrada a Sessão. A presente Ata, lavrada em 01 (uma) folha digitada é, ao final assinada por todos os Vereadores presentes à Sessão em que for aprovada, na forma regimental.